



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Chefe do Executivo

EDITAL

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, estamos notificando através do presente, as Entidades Empresariais, Sindicatos e os Partidos Políticos, com sede neste Município de Louveira, que esta Municipalidade recebeu os recursos abaixo especificados:

BANCO	CONTA Nº	NOME DA CONTA	DATA	SECRETARIA	VALOR RECEBIDO
Brasil	12.408-7	QSE	27.01	Secretaria de Educação	R\$ 193.006,35
Brasil	22.045-0	FMAS	21.01	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 1.233,75
Brasil	22.067-1	FMAS- PFMC	03.01	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 6.500,00
Brasil	22.310-7	FMAS - SCFV	03.01	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 12.000,00
Brasil	22.310-7	FMAS - SCFV	12.02	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 30.000,00
Brasil	22.063-9	FMAS - IGDBF	13.02	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 5.791,86
Brasil	22.065-5	FMAS - PBFJ	03.01	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 8.400,00
Brasil	22.064-7	IGD - SUAS	03.01	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 1.080,18
Brasil	22.064-7	IGD - SUAS	12.02	Fundo Mun. Assistencia Social	R\$ 1.080,18

Louveira, 20 de fevereiro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal